

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/13, celebrado em 05/04/13.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA.

3.OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, a serem prestados na Sede e demais Unidades da Rede de Ensino da SEMED, Pregão nº 040/2012-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 006/2012, Parecer nº, nos termos do projeto básico, constantes do processo nº 2012/4114/7807/00022.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. **2013NE00425**, datada de 21/03/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2092.0000.01210000.33903905, no valor de R\$ 350.742,79 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos); sob o nº **2013NE00584**, datada de 21/03/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária 18100.12.365.1030.2149.0000.01180000.33903905, no valor de R\$ 149.257,21 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos);

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Manaus, 05 de abril de 2013.


PAIDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 001/CME/2013

APROVADO pela Resolução n.001/CME/2013, de 21.03.2013.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o Funcionamento da Educação Infantil na fase: Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL EMANUEL**, situado na Rua São João, 21 – Cidade Nova V, Manaus/AM, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/06/ 2012.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Interno do **CENTRO EDUCACIONAL EMANUEL**.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e o Calendário Escolar do ano de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de março de 2013.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME Manaus

PG / 734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 043/2013 - GS/SEMASDH

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMASDH, no exercício da competência prevista no art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus/Am.

CONSIDERANDO a exoneração dos servidores Felipe Isper Abraham Neto, Elka Christiane Melo Assayag e Rômulo Márcio dos Santos Correia, a contar de 31.12.2012, por meio do Decreto de 18 de dezembro de 2012, publicado no DOM 3072, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 012/2009, celebrado pela SEMASDH, e a Missão Redentorista do Amazonas.

Servidor	Matrícula
Gecilda Albano Peçanha	116.021-4C
Maria Neila Sardinha de Siqueira	097.015-8H
Clicia Pereira Franco	117.877-6C

Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de abril de 2013.


ANA LÚCIA BRASIL DE HOLANDA
Subsecretária Municipal de Administração - SEMASDH

PORTARIA Nº. 044/2013 - GS/SEMASDH

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMASDH, no exercício da competência prevista no art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus/Am.

CONSIDERANDO a exoneração dos servidores Felipe Isper Abraham Neto, Elka Christiane Melo Assayag e Rômulo Márcio dos Santos Correia, a contar de 31.12.2012, por meio do Decreto de 18 de dezembro de 2012, publicado no DOM 3072, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 016/2009, celebrado pela SEMASDH, e a Empresa Instrumental Técnico Ltda.

Servidor	Matrícula
Paola Pereira de Souza	116.829-0D
Maria de Loudes Pinheiro Bessa	081.024-0B
Maria Glória Carvalho Silva	115.5458D

Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de abril de 2013.


ANA LÚCIA BRASIL DE HOLANDA
Subsecretária Municipal de Administração - SEMASDH